

EDITAL N. 001/2012/DIGAE

Prorroga o prazo fixado pelo Edital n. 003/2011/DIGAE, para inscrição de novos projetos de Assistência Estudantil e renovação de projetos em andamento.

A Diretora de Gestão de Assistência Estudantil em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), no uso de suas atribuições, torna público que:

1. Fica prorrogado, **até o dia 19/01/2011**, impreterivelmente, o prazo para inscrições de projetos de Assistência Estudantil para ações referentes ao exercício de 2012, conforme Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFSul.
2. A análise dos projetos pela equipe técnica da DIGAE dar-se-á no período compreendido entre 20 de janeiro e 10 de fevereiro de 2012; o resultado será divulgado a partir de 13 de fevereiro de 2012.
3. O horário para protocolo dos projetos e/ou requerimentos será o seguinte: segundas-feiras, das 13h às 18h; de terça-feira a sexta-feira, das 8h às 13h, na Diretoria de Gestão de Assistência Estudantil / Reitoria, na Rua Gonçalves Chaves, 3.798, Pelotas/RS.
4. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital n. 003/2011/DIGAE.

Pelotas, 12 de janeiro de 2012



Carla Rosani Silva Fiori,

Diretora de Gestão de Assistência Estudantil em exercício